



Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP  
Coordenadoria de Contratos e Convênios



**CONTRATO Nº 053/2016-SEGUP/PA**  
**TERMO ADITIVO Nº 002/2018-SEGUP/PA**  
**REF. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO**  
**PROCESSO Nº 2016/62462-SEGUP/PA**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2016-SEGUP/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, POR MEIO DESTA A **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP**, E A EMPRESA **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, DA FORMA COMO ABAIXO MELHOR SE INFERE.

O **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, por meio da **pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.952/0001-01, Inscrição Estadual nº 15.174.302-9 e Inscrição Municipal nº 150.269-1, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em Exercício, **Sra. GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 5558 OAB/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 257.091.602-10, residente e domiciliada nesta cidade, e do outro lado a empresa **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, com sede à Rua Correia Vasquez, nº 250 – 7º andar, CEP: 20.211-140, Bairro: Cidade Nova, telefone: (21) 2354-3229, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF nº 34.274.233/0001-02, Inscrição Estadual nº 81.293.279, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. RODRIGO MOTA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, técnico de administração e controle sênior, portador da cédula de identidade nº 105.530.778 IFP/RJ, CPF nº 053.009.147-03, residente e domiciliado nesta cidade, exercendo a função de Gerente de Planejamento e Suporte aos Negócios de Aviação (GPSNAV), firmam o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente **Termo Aditivo nº 002/2018** ao **Contrato nº 053/2016-SEGUP/PA** tem origem no **Processo nº 2016/62462-SEGUP/PA**, tem por fundamento legal o artigo 57, inc. II da Lei Federal, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste instrumento:

A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **053/2016-SEGUP/PA**, por mais **12 (doze) meses**, iniciando a vigência em **28 de junho de 2018 à 27 de junho de 2019**.

Reajuste no **Contrato nº 053/2016-SEGUP/PA**, representando um aumento de **5,9120%** pelo Índice Geral de Preço de Mercado (IGPM), no montante de **R\$166.304,15 (cento e sessenta e seis mil trezentos e quatro reais e quinze centavos)**, passando o valor global de



Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP  
Coordenadoria de Contratos e Convênios



**R\$2.812.920,00 (dois milhões oitocentos e doze mil novecentos e vinte reais) para R\$2.979.224,15 (dois milhões novecentos e setenta e nove mil duzentos e vinte e quatro reais e quinze centavos).**

O objeto deste Contrato será fornecido nos locais previstos na **tabela abaixo**:

Item	Aeroporto	Tipo de Combustível	Qtd. Litros	Preço Inicial Contrato Base Jun/16	Preço Atualizado IGPM Base Jun/18	VI. Total
02	Marabá-PA	QAV-1	97.000	R\$ 6,95	R\$ 7,3609	R\$714.007,30
03	Santarém-PA	QAV-1	97.000	R\$ 6,86	R\$ 7,2656	R\$704.763,20
04	Altamira-PA	QAV-1	97.000	R\$ 7,04	R\$ 7,4562	R\$723.251,40
06	Parauapebas-PA	QAV-1	48.000	R\$ 5,72	R\$ 6,0582	R\$290.793,60
08	Conceição do Araguaia-PA	QAV-1	48.000	R\$ 7,22	R\$7,6468	R\$367.046,40
09	Macapá-AP	QAV-1	5.000	R\$ 6,50	R\$ 6,8843	R\$34.421,50
10	São Luís-MA	QAV-1	7.500	R\$ 6,50	R\$ 6,8843	R\$51.632,25
12	Fortaleza-CE	QAV-1	5.000	R\$ 6,50	R\$ 6,8843	R\$34.421,50
13	Manaus-AM	QAV-1	10.000	R\$ 5,56	R\$ 5,8887	R\$58.887,00

### CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas decorrentes deste **2º Termo Aditivo**, a CONTRATANTE dispõe de recurso alocado na seguinte programação orçamentária:

Abastecimento de Unidades Móveis do Estado: **21.101.06.122.1297.4668**

Abastecimento de Unidades Móveis do Estado: **90.101.10.122.1297.4668**

Natureza da Despesa: **339030 e 339039**

Fonte de Recursos: **0101**

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original celebrado entre as partes e seus respectivos aditivos.

Este contrato será publicado pela CONTRATANTE, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE/PA, no prazo de dez dias de sua assinatura, nos termos do art. 28 § 5º da Constituição do Estado do Pará.



Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP  
Coordenadoria de Contratos e Convênios



#### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Contrato não resolvidos na esfera administrativa.

E por estarem justos e contratados, com as cláusulas e condições ora estabelecidas, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem.

Belém/PA, 27 de junho de 2018.

**GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO**  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício

**RODRIGO MOTA GUIMARÃES**  
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

#### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
NOME:  
C.I: RG Nº  
CPF/MF Nº

2. \_\_\_\_\_  
NOME:  
C.I: RG Nº  
CPF/MF Nº

Destino: Benevides/Marituba - Pa  
 Período: 04 e 05/07/2018 - 0,1 (uma) diária  
 Servidor:  
 5413214 - Jaime Wanderley Correa - Motorista  
 ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 334316**

**PORTARIA Nº. 713 de 03 de julho de 2018**  
 Objetivo: Participar da reunião de Monitora do subprograma Aquático Continental: Implementação de técnicas de Auto monitoramento da Pesca em Unidades de Conservação, a ser realizado no Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Amazônica - CEPAM

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/262867 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
 Origem: Monte Alegre - Pa  
 Destino: Manaus - Am  
 Período: 11 a 14/07/2018 - 3,5 (três e meia) diárias  
 Servidor:  
 57224309 - Patricia Cristina de Leão Messias Gerente de UC  
 ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 334325**

**PORTARIA Nº. 602 de 11 de junho de 2018**  
 Objetivo: Garantir a integridade física dos servidores envolvidos nas atividades de fiscalização ambiental nos municípios de abrangência da região administrativa do mosaico de unidades de conservação do Lago de Tucuruí

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/225785 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
 Origem: Belém - Pa  
 Destino: Goianésia do Pará/Breu Branco/Jacundá/Nova Ipixuna/Itupiranga/Novo Repartimento/Marabá - Pa  
 Período: 14 a 28/06/2018 - 14,5 (quatorze e meia) diárias  
 Servidor:  
 CB, PM, Arthur Franco Oliveira dos Santos - 57224489, CB, PM, Gustavo Braga da Veiga - 57215940, CB, PM, Jessica Samara Vila Seca Sanches Sabino - 57224418 e CB, PM, Sidney Silva do Rosário - 57232173  
 ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 334563**

**PORTARIA Nº. 726 de 04 de julho de 2018**  
 Objetivo: Realizar acompanhamento técnico nas comunidades atendidas pelo projeto "Tijolo Verde",

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/292426 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
 Origem: Belém - Pa  
 Destino: São Miguel do Guamá e Irituia - Pa  
 Período: 09 a 13/07/2018 - 4,5 (quatro e meia) diárias  
 Servidor:  
 5533970 - Kleber Farias Perotes - Assessor  
 ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 334368**

**PORTARIA Nº. 709 de 03 de julho de 2018**  
 Objetivo: Conduzir veículo oficial do Instituto, para transporte de servidores em atividade institucional

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/290864 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
 Origem: Belém - Pa  
 Destino: Tomé-Açu, Condição do Pará, Acará e Bujaru - Pa  
 Período: 09 a 13/07/2018 - 4,5 (quatro e meia) diárias  
 Servidor:  
 5937907 - José Antônio Gomes Soares - Motorista  
 ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 334362**

**PORTARIA Nº. 714 DE 03 DE JULHO DE 2018**  
 Objetivo: Participar da reunião de Monitora do subprograma Aquático Continental.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/252710 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
 Origem: Belém - Pa  
 Destino: Manaus - Am  
 Período: 11 a 14/07/2018 - 3,5 (três e meia) diárias  
 Servidor:  
 5899717 - Mônica Ferreira dos Santos - Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura  
 ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 334329****OUTRAS MATÉRIAS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017  
 CONCESSÃO FLORESTAL  
 CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU ARAPIUNS - LOTE II  
 DECISÃO DE RETORNO DA LICITAÇÃO À FASE DE  
 EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS**

O Presidente do IDEFLOR-Bio, no exercício de suas atribuições legais, ao tomar conhecimento formal da decisão judicial liminar do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Belém/PA - Elder Lisboa Ferreira da Costa, nos autos do Mandado de Segurança nº 0841991-96.2018.814.0301, impetrado pela empresa VWA FLORESTAL

COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO, resolve por bem, em cumprimento à referida determinação judicial (doc. de fls. 4149-4151), anular o Termo de Homologação e Adjudicação de fls. 4138, publicado no DOE, edição nº 33639, em 18 de junho de 2018, para que o processo licitatório retorne à fase de análise de exequibilidade das propostas.

Para tanto, devem as empresas VERDE COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI, ECO BRASIL FLORESTAL EIRELI EPP, VWA FLORESTAL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO E AS AGROFLORESTAL LTDA - EPP serem intimadas para apresentarem novamente dados para cálculo da exequibilidade dos valores financeiros apresentados, na fase anterior da licitação. Incluindo, dentre outras informações, os custos relativos a as atividades exploratórias, investimentos e os prováveis valores de mercado das espécies a serem exploradas, no prazo de cinco dias uteis, conforme o comando judicial.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado do Pará em seu inteiro teor.

Igualmente, disponibilize-se a presente decisão, na página virtual do IDEFLOR-Bio, para amplo conhecimento.

Belém-PA, 05 de julho de 2018.  
 THIAGO VALENTE NOVAES  
 Presidente do IDEFLOR-Bio.

**Protocolo: 334315**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
 SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
 SOCIAL**

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 615/2018 - GAB/SAGA/SEGUP  
 Belém-PA, 19 de junho de 2018**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, SR. CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o que dispõe sobre a Comissão, Especial de Licitação encarregada do Procedimento Licitatório relativo à serviços de readequação de instalações elétricas, substituição de transformador e obras civis do Centro Estadual Integrado de Inteligência.

CONSIDERANDO, os termos do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE: Designar os Servidores, ALDENOR COELHO DA SILVA, Escriturário, GABRIELA ASSUNÇÃO BARROS, Secretária de Diretoria - Gestão Operacional, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Especial de Licitação desta Secretaria, a partir da data de sua publicação com vigência até o término dos trabalhos relativos ao certame licitatório.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 334541****DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 593/2018-SAGA Belém, 05 de julho de 2018**  
 A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: Processo nº2018/291951 e Memorando nº04/2018-CP/SEGUP.

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 402/2018-SAGA, de 22.05.2018, que concedeu 30(trinta) dias de férias regulamentares a servidora LUCIANA CUNHA DA SILVA, MF nº 57192666/2, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no período de 01/07 a 30/07/2018.

RESOLVE: Designar a servidora, GABRIELA ASSUNÇÃO BARROS, MF nº8049148/2, Secretária de Diretoria, para responder pelo cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no referido período

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE

GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa(em exercício)

**Protocolo: 334430****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2016 - SEGUP.  
 Exercício: 2018**

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando a vigência em 28/06/2018, terminando em 27/06/2019. Havendo alteração no último valor pactuado, representando um aumento de 5,9120% pelo Índice Geral

de Preço de Mercado (IGPM), um reajuste no montante de R\$166.304,15 (cento e sessenta e seis mil trezentos e quatro reais e quinze centavos), passando do valor global de R\$2.812.920,00 (dois milhões oitocentos e doze mil novecentos e vinte reais) para o valor global de R\$2.979.224,15 (dois milhões novecentos e setenta e nove mil duzentos e vinte e quatro reais e quinze centavos).

Data da Assinatura: 27/06/2018.

Programação Orçamentária: Abastecimento de Unidades Móveis do Estado: 21.101.06.122.1297.4668. Abastecimento de Unidades Móveis do Estado: 90.101.10.122.1297.4668. Natureza da Despesa: 339030 e 339039. Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.  
 Endereço: Rua Correia Vasquez, nº 250 - 7º andar. Bairro: Cidade Nova. Com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ. CEP: 20.211-140.

Ordenador: GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO.

**Protocolo: 334487****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2016 - SEGUP.  
 Exercício: 2018**

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando a vigência em 28/06/2018, terminando em 27/06/2019. Havendo alteração no último valor pactuado, representando um aumento de 5,9120% pelo Índice Geral de Preço de Mercado (IGPM), um reajuste no montante de R\$13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais), passando do valor global de R\$235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais) para o valor global de R\$248.640,00 (duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e vinte reais).

Data da Assinatura: 27/06/2018.

Programação Orçamentária: Abastecimento de Unidades Móveis do Estado: 21.101.06.122.1297.4668. Abastecimento de Unidades Móveis do Estado: 90.101.10.122.1297.4668. Natureza da Despesa: 339030 e 339039. Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA.  
 Endereço: Av. do Turismo, nº 7.228, CEP: 69.041-010, Bairro: Tarumã.

Ordenador: GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO.

**Protocolo: 334496****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2016 - SEGUP.  
 Exercício: 2018**

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando a vigência em 28/06/2018, terminando em 27/06/2019. Havendo alteração no último valor pactuado, representando um aumento de 5,9120% pelo Índice Geral de Preço de Mercado (IGPM), um reajuste no montante de R\$112.000,00 (cento e doze mil reais) passando o valor global de R\$1.928.000,00 (um milhão novecentos e vinte e oito mil reais) para R\$2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais).

Data da Assinatura: 27/06/2018.

Programação Orçamentária: Abastecimento de Unidades Móveis do Estado: 21.101.06.122.1297.4668. Abastecimento de Unidades Móveis do Estado: 90.101.10.122.1297.4668. Natureza da Despesa: 339030 e 339039. Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: ABEJET COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.  
 Endereço: Av. Júlio Cesar, s/n, Aeroporto Internacional de Belém. Bairro: Val-de-Cães, CEP: 66.115-970.

Ordenador: GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO.

**Protocolo: 334484****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 056/2018 - SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 166.9636, CPF nº 410.517.342-15, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta do Senhor RONILSON DE SOUZA LUIZ, Representante Polícia Militar do Estado de São Paulo, Doutor, inscrito no CPF sob o nº 129.650.208-29, RG nº 18484577-4, PIS/Pasep nº 12307583728, residente e domiciliado à Rua Ribeiro de Lima, nº 140, Bairro Bom Retiro, São Paulo/SP, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao cumprimento da avaliação in loco do reconhecimento institucional do Instituto de Ensino de Segurança do Pará, visando o reconhecimento dos cursos bacharelado em Ciências de Defesa Social, bacharelado em Gestão de Riscos Coletivos e Cidadania, bem como, Tecnologia em Segurança Pública, que terá como

prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta notificação, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

Com efeito, informamos que V.Sª poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação da presente notificação, conforme dispõe o Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Salientamos fazer-se necessária a apresentação pelo autuado, para análise e aprovação desta Semas, de um Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, no mesmo prazo indicado alhures, sob pena de nova autuação, além de que, sem o cumprimento de tais medidas, e posterior aprovação do PRADA por esta Secretária, a área embargada no presente procedimento administrativo não será restituída ao proprietário, bem como o pagamento de reposição florestal e/ou estorno de créditos junto a DGFLOP/GESFLORA da Semas, observadas todas as formalidades legais.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 341381

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 110926/CONJUR/2018**

**FAZENDA PENDLOSKI**  
End: MARGEM DIREITA DA BR-163 KM 1085 A 47 KM PELA VICINAL SARANDI, MARGEM DIREITA, MAIS 8,1 KM POR UMA VICINAL DE ACESSO, GLEBA CURUÁ  
CEP: 68379-200 Altamira - PA

Pelo presente instrumento, fica **BOLESDAU PENDLOSKI FILHO, CPF nº 633.127.609-25**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4847/2015, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2791/2015 – GEFLOP, por desmatar 327,30 hectares de floresta ou de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal, sem licença do Órgão Ambiental competente, contrariando o ditame do artigo 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/95, em conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 17151/CONJUR/GABSEC/2016, aplicou a penalidade **MULTA SIMPLES**, no valor de **50.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta notificação, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

Quanto à ordem de embargo da área, o autuado deve apresentar, para análise e aprovação desta SEMAS, um Plano de Recuperação de Área Degradada/Alterada – PRADA, ou mesmo comprovar as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no prazo de 30 dias, contados da ciência desta imposição, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, consequentemente, sofrer a penalidade de **MULTA DIÁRIA**, fixada desde já em **250 UPF's**, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II e § 4º, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente, e apenas após a comprovação do cumprimento desta medida deverá ser retirado o referido ônus da área em questão.

Com efeito, informamos que V.Sª poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação da presente notificação, conforme dispõe o Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 341342

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 111601/CONJUR/2018**

**BARBAR ABDULRAHMAN**  
End: RUA LAURO SODRE, Nº 90 – BAIRO VILA DO CONDE  
CEP: 68455-000 Barcarena – PA

Pelo presente instrumento, fica **BARBAR ABDUL RAHMAN, PASSAPORTE DE Nº N002558786**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4410/2016, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 7001-08577/2015, em virtude de causar poluição em corpo hídrico por lançar resíduos líquidos oleosos, sem prévio tratamento e inobservando as medidas de proteção necessárias, em desacordo com as exigências legais, nesse entendimento e face à violação aos arts. 22 da Lei Estadual nº 5.887/1995, 61 e 62, V do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas tipificadas no art. 118, II e VI da Lei Estadual nº 5.887/95, em consonância com os artigos 60 e 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e artigo 225 da CF de 1988, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 19164/CONJUR/GABSEC/2017, aplicou a penalidade **MULTA SIMPLES**, no valor de **200.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, III; 122, III, da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta notificação, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

Com efeito, informamos que V.Sª poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação da presente notificação, conforme dispõe o Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 341693

**TORNAR SEM EFEITO**

**EXTRATO DE DECISÃO  
PROCESSO: 22676/2009**

Em consonância com o Parecer Jurídico nº 23140/CONJUR/GABSEC/2018, declara-se a nulidade do Parecer Jurídico nº 12162/CONJUR/SECAD/2015, fls. 24 e 25, e de todos os atos posteriores dele decorrentes. Portanto, torna-se, também, sem efeito a publicação do extrato de decisão sob o Protocolo: 338746, publicada no Diário Oficial nº 33659 no dia 18 de julho de 2018.

Protocolo: 341514

**PORTARIA Nº 1411/2018-GAB/SEMAS** BELÉM, 24 DE JULHO DE 2018.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 26814/2018 e teor do Memorando nº194245/2018/GECOS/CIND/DLA/SAGRA;

RESOLVE:

**I – Tornar sem efeito a portaria nº 1074/2018-GAB/SEMAS de 08/06/2018**, publicada no DOE nº 33634 do dia 11/06/2018, que concederam diárias, ao servidor citado na referida portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.**

**MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES**

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 341870

**O DISTRATO AUTOMÁTICO DO SERVIDOR**

RENAN AUGUSTO TRINDADE DA SILVA

PUBLICADO NO DOE Nº 33663 DO DIA 24/07/2018

Protocolo: 341418

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 756 DE 16 DE JULHO DE 2018**

Objetivo: Realizar capacitação e treinamento em "Produção de Mudanças" que ocorrerá com os agricultores familiares da APA Triunfo do Xingu

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2018/307605, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: São Félix do Xingu

Destino: Zona Rural de São Félix do Xingu

Período: 5,5 (cinco e meia) diárias - 29/07 a 04/08/2018

Servidor: 5900327 - Denilson Pontes Ferreira - Técnico em Gestão Ambiental

Ordenador: **ZILMA PATRÍCIA DIAS DO NASCIMENTO**

Portaria nº. **678 de 20 de junho de 2018**

Objetivo: Acompanhar os técnicos do Ideflor-Bio e da SEMAS em atividade de fiscalização

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2018/274484, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Santarém

Destino: Juruti

Período: 4,5 (quatro e meia) diárias - de 21 a 25/06/2018

Servidor: 5765706 - CB, PM, Marlisson Natan Figueira da Silva

4220166 - SD, PM, Paulo Santana da Silva Junior

Ordenador: **ZILMA PATRÍCIA DIAS DO NASCIMENTO**

Portaria nº. **777 de 23 de julho de 2018**

Considerando o processo nº. 2018/301078 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994 e Mem. nº51/2018 - DGFLOP/IDEFLOR-Bio

RESOLVE:

Autorizar a Concessão de 1 (uma) diária, complementar, à Servidora Iranilda Silva Moraes, matrícula nº. 57219868, ocupante do cargo de Assessor, por ter permanecido em Almeirim, no período de 16 a 23/07/2018.

Ordenador: **ZILMA PATRÍCIA DIAS DO NASCIMENTO**

Protocolo: 341756

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**ERRATA**

Errata da publicação no DOE 33651 do dia 06/07/2018 - Protocolo nº 334487.

Onde lê: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2016 - SEGUP.

Lê-se: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2016 - SEGUP.

Protocolo: 341807

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 642/2018-SAGA**

OBJETIVO: a fim de participar da "Operação Veraneio 2018" no referido Distrito.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil

DESTINO: MOSQUEIRO/PA-Brasil

NOME	MF	PERÍODO	DIÁRIAS
ELIEZER SANTOS DA COSTA (SGT PM)	6856131	22 à 31.07.18	10(dez)A 09(nove)P
RANILDO FERREIRA DA CUNHA (SGT PM)	5408075/1	22 à 31.07.18	10(dez)A 09(nove)P
ANDRÉ SILVA DE SOUZA (CB/BM)	57173954/1	22 à 31.07.18	10(dez)A 09(nove)P
MARIA IZABEL DA SILVA QUADRA DOS SANTOS (CB/PM)	57308720/1	22 à 31.07.18	10(dez)A 09(nove)P

**ORDENADOR: GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO**

**PORTARIA Nº644 /2018-SAGA**

OBJETIVO: com escopo de cumprir missão de inteligência durante a "Operação Verão 2018" no município.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD